



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 063/2019.

Em, 18 de outubro de 2019.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE À
SENHORA ROSÂNGELA RODRIGUES RESENDE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à Sra. Rosângela Rodrigues Resende, o Título de Cidadã Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2019.

RICARDO MARTINS DA SILVA
Vereador - Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

JUSTIFICATIVA:

A Sra. Rosângela Rodrigues Resende, Empresária, nascida no dia 27 de janeiro de 1977, na Cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, moradora de Cabo Frio há 30 anos, filha de Elir Estrela Resende e Lúcia Rodrigues Resende, mãe de Roberta Vitoria Rodrigues da Silva. Rosângela se mudou pra cidade de Cabo Frio, em busca de mudança de vida, adotou a cidade como verdadeiro lar, sempre lutou e buscou pela melhoria de toda Cidade e seus moradores.